



PORTARIA Nº 12.941, DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Reenquadra a servidora Patricia de Andrade Ferreira, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora **Patricia de Andrade Ferreira**, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a partir de 17/07/2023, no cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração, CCI - da Diretoria Municipal da Educação, constante do Anexo II – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 12.211/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos